




ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento
foi publicado no "Placard" Municipal
nesta data 06 / 03 / 20
Mineiros, 06 / 03 / 20.


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 155, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidor para o
Estado de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.509, de 11 de setembro de 2019, que autoriza a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD a editar chamamento público e celebrar termo de adesão para composição de força-tarefa na análise do passivo de processos de licenciamento ambiental da SEMAD;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 01/2020-SEMAD e o interesse do município de Mineiros-GO em promover o aperfeiçoamento técnico de servidor público municipal, nos procedimentos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que a cessão tem previsão nos arts. 41 e 42 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei nº 1.360/08.

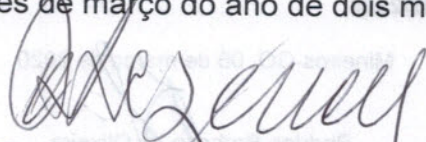
DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **THALES AUGUSTO FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 5292, efetivo no cargo de Engenheiro Florestal, cedido para o Governo do Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2020.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração do Servidor ficará a cargo do órgão requisitado, nos termos do art. 41, § 1º da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 152 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Diante sobre a cessação de servidor para o Estado de Goiás

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.508, de 17 de setembro de 2019, que autoriza a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD a editar chamamento público e celebrar termo de adesão para o fornecimento de força-tarefa na análise do processo de licenciamento ambiental da SEMAD;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 01/2020-SEMAD e o interesse do município de Mineiros-GO em promover o atendimento técnico de servidor público municipal, nos procedimentos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que a cessação foi prevista nos arts. 41 e 42 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei nº 1.350/98;

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor THALES AUGUSTO FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº 5292, efetivo no cargo de Engenheiro Florestal, cedido para o Governo do Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, pela período de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2020.

**Prefeitura Municipal de Mineiros,
Estado de Goiás.**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente legislação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia **06/03/2020**.

Mineiros-GO, 06 de março de 2020.

Rodrigo Barbosa de Oliveira
Assessor Especial de Gabinete
Decreto nº 231/2013.